

21-5-98

PARECER 767/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 1142/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, visa declarar Mendoza (Argentina) e São Paulo Cidades Irmãs, para o fortalecimento dos laços de amizade entre seus povos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Dalton Silvano do Amaral
Faria Lima
Hanna Gharib
Vicente Viscome